

HFN 25-20

Lei nº 381

autoriza a execução de
obras de alargamento da
cidade.

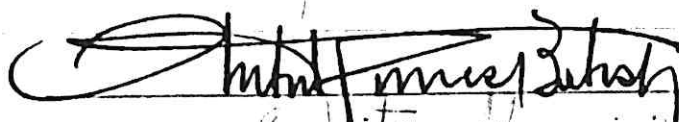
O povo do Município de Itabirito, por
seus representantes na Câmara decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autori-
zada a execução, mediante concorrência pública em
Administrativa, as obras de alargamento da aveni-
da poliedrica, de várias ruas da cidade, numa á-
rea aproximada de 9.030 m², podendo despenda-
r até o montante de Cr\$ 2.940.000,00 (dois milhões,
setecentos e quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer à despesa com a execução
desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.940.000,00
(dois milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros),
com vigência até 31.12.62.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Preletura Municipal de Itabirito, 3 de
abril de 1961.


Prefeito Municipal